Salvador, em 06 de junho de 2017.

OF. Nº 370/2017

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.441/2017, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade de implementar ações providenciais e socioassistenciais, para o oferecimento de estadia temporária, noturna e privativa, de familiares residentes e domiciliados fora da Cidade de Salvador e da Região Metropolitana, visitantes de presidiários e presidiárias custodiados nas prisões ou delegacias da capital, excetuado todo e qualquer outro tipo de público", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de abril último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
dpvn